

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 036 / 13

Assunto: Câmeras de Monitoramento
Ref: Ver-VB

Protocolo:	<u>37.118</u>		
Data:	<u>20/02/13</u>	Hora:	<u>08:41</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>2ª</u>	SO, realizada	_____
em	<u>19.2.13</u>	_____	<u>adendo</u>
_____ Presidente			

Bertiooga, 19 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Tendo em vista a necessidade de se coibir a violência que atinge índices elevados e agravados nos períodos de temporada, como consequência do expressivo aumento populacional.

Considerando as ações preventivas como melhor opção para inibir delitos como:

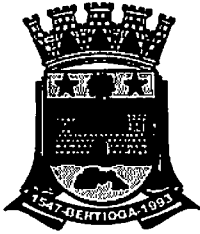
Furtos: Interior de residência, interior de veículo, interior de comércio.

Roubos: Saída de banco, comércio, residências.

Acidentes de trânsito, tráfico de entorpecente, sequestros-relâmpagos, entre outros.

Considerando a comprovada eficiência dos sistemas de monitoramento urbano como importante ferramenta preventiva e esclarecedora de delitos nos demais Municípios da Baixada Santista.

Indico, ao Exmo. Sr. Prefeito, ouvido o plenário, ações executivas no sentido de implantar sistema de monitoramento urbano em convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo para a prevenção e esclarecimento de delitos que possam ocorrer em nosso Município.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora